



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A BATUTA SUPERMERCADOS LTDA EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a **BATUTA SUPERMERCADO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.014.323/0001-62, sediada Rua Antônio Pinto de Carvalho, 156, Bairro Centro, Ibitiúra de Minas-MG, CEP: 37.790-000 neste ato representada por seu representante legal **LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ**, brasileiro, residente em Ibitiúra de Minas-MG, portador do RG nº MG 11.883.255 SSP/MG, e CPF: 064.667.256-85. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 060/2020, Processo Licitatório nº 085/2020, pregão presencial 034/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0393 Classificacao: 021001 082440801 2.131 339030 AS.SOC

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
01	BATATA PALHA	100,0000	R\$ 8,9000	R\$ 890,0000
02	CREME DE LEITE UHT	100,0000	R\$ 2,9000	R\$ 290,0000

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 12 de Março 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ
BATUTA SUPERMERCADO LTDA- EPP**

TESTEMUNHAS:

**ALINE VIANA
CPF: 092.606.426-63**

**LUCIANA PEZZI V. REIS
CPF: 786.430.906- 20**

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
GES17088
LADITCT2.660-851 67-8 Relatórios para Contratos - 2021

|
| R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O
|

| Contrato: ATA 060/20 OS: 2802 | Processo: PRC0008520 Tipo de
seleção: Item | Fornecedor: 6979 BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

| Produto: 22335 BATATA PALHA Valores Originais: Qte: 50,00 Vr. unit.:
8,90 Vr. tot.:

| Aditivo | Data Aditivo | Quantidade | Vr Unitário | Vr Total Aditado
% A

| 7 | 12/03/2021 | 100,00 | 8,90 | 890,00 |

| Produto: 22340 CREME DE LEITE UHT Valores Originais: Qte: 100,00 Vr.
unit.: 2,90 Vr. tot.:

| Aditivo | Data Aditivo | Quantidade | Vr Unitário | Vr Total Aditado
% A

| 7 | 12/03/2021 | 100,00 | 2,90 | 290,00 |

